

ECONOMIA

Entenda principais pontos da Reforma Tributária

Texto aprovado na Câmara dos Deputados estabelece regras para novos tributos

Após embates entre governo e oposição, a Câmara aprovou na noite de quarta-feira o projeto que regulamenta a primeira parte da reforma tributária no país. O texto estabelece as regras para os novos tributos sobre consumo: Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo (IS), que substituirão PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS. No entanto, a proposta ainda vai passar pela aprovação do Senado, que pode fazer alterações.

A cesta básica nacional foi ampliada e passou a incluir a carne entre os itens com alíquota zero. O produto foi alvo de intenso debate e entrou na lista após ser aprovado em votação como destaque. Outros alimentos que também estarão isentos de impostos são arroz, leite fluido pasteurizado ou industrializado (incluindo leite em pó, integral, semidesnatado ou desnatado e fórmulas infantis), manteiga, margarina, feijões, raízes e tubérculos, cocos, café, óleo de soja, farinha de mandioca, farinha de milho e seus derivados, farinha de trigo, aveia, açúcar, massas alimentícias, pão do tipo comum, ovos, produtos hortícolas (exceto cogumelos



Deputados na sessão que regulamentou a primeira parte da reforma

e trufas), frutas frescas ou refrigeradas e frutas congeladas sem adição de açúcar.

Além disso, produtos como carnes bovina, suína, ovinas, caprina e de aves, peixes e crustáceos (com algumas exceções), leite fermentado, bebidas e compostos lácteos, plantas e produtos de floricultura, diversos tipos de queijos, mel natural, mate, farinha e grumos de cereais, tapioca, massas alimentícias, sal de mesa iodado, sucos naturais de fruta ou de produtos hor-

tícolos sem adição de açúcar, polpas de frutas sem adição de açúcar e óleos de milho e aveia terão um desconto de 60% na alíquota dos novos impostos.

A reforma introduz também o mecanismo de "cashback" para a população inscrita no Cadastro Único (CadÚnico), com renda per capita de até meio salário-mínimo. Esse sistema devolve 100% da CBS e 20% do IBS pagos em contas de energia elétrica, água, esgoto e gás natural. Para outros produ-

tos, a devolução será de 20% da CBS e do IBS, com exceção daqueles sujeitos ao Imposto Seletivo, também chamado de "imposto do pecado", que incidirá sobre produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como cigarros, bebidas alcoólicas, bebidas açucaradas, embarcações e aeronaves, extração de minério de ferro, petróleo e gás natural, apostas e carros elétricos.

REDUÇÃO NOS MEDICAMENTOS

O texto prevê ainda redução de 60% nos impostos para todos os medicamentos registrados na Anvisa ou fabricados por manipulação. Produtos de saúde menstrual, como absorventes, terão isenção total, e itens de higiene pessoal e limpeza, como papel higiênico e escovas de dentes, terão alíquota reduzida em 40%.

Operações com imóveis estarão sujeitas à alíquota de 26,5%, mas com descontos de 40% para vendas e 60% para locações, cessões onerosas e arrendamentos. Medicamentos, vacinas e soros de uso veterinário terão um desconto de 60% na alíquota dos novos tributos. Planos de saúde para pets também serão beneficiados, com uma alíquota reduzida em 30%.

NO DIA

RECLAMAR ADIANTA

Estamos enfrentando uma situação preocupante de insegurança no nosso bairro, com assaltos diários. Pagamos impostos, mas não recebemos segurança pública adequada. Existe alguma lei ou medida legal que podemos recorrer para melhorar essa situação e garantir nossa segurança?

(João Marcos, Realengo)

Segurança pública: como cidadão, posso fazer algo?

Compreendo sua frustração com a insegurança no seu bairro, comenta a advogada criminalista Fernanda Pereira. A sensação de impotência e medo é real e válida. É fundamental lembrar que todos têm direito à segurança pública, um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal (art. 5º, inc. VI e art. 144).

Para lidar com essa situação, Fernanda sugere que os moradores comuniquem os crimes às autoridades imediatamente. Registrar detalhadamente cada incidente é importante: ligue para o 190 ou dirija-se à delegacia de polícia mais próxima. É essencial fornecer o máximo de informações possível, descrevendo os criminosos, os detalhes do ocorrido e solicitar um boletim de ocorrência. Este documento será indispensável para futuras ações legais.

Vale lembrar que, ao agir



Fernanda Pereira, advogada

conforme as orientações legais e comunicar os crimes às autoridades, você não apenas exerce seus direitos, mas também contribui para a segurança de toda a comunidade, salienta o advogado Átala Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Casos resolvidos pela equipe do Reclamar Adianta (WhatsApp: 21-99328-9328 - somente para mensagens: José Mauro (Águas do Rio), Ricardo dos Santos (Light), Marcelo da Silveira (Águas do Rio).

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br WhatsApp: (21)993289328

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90549/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE LATEX.

PROCESSO: CLB-PRO-2024/00542

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 24/07/2024 às 14:00h.

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ Sigiloso

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

PORTAL: www.comprasnet.gov.br (UASG986001) e <http://ecomprasrio.rj.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

LICITAÇÃO Nº: 0084/24; Processo Nº: 2023-06148989; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO;

OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico especializado na área da saúde e de apoio administrativo, na forma de execução indireta, para suporte operacional às atividades desativadas no Departamento de Saúde (DESAU), com fornecimento de medicamentos de referência e genéricos e materiais de consumo padronizados pelo DESAU, a fim de suprir as necessidades deste Departamento nos atendimentos médicos, especialmente aqueles utilizados nas emergências e urgências, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I);

SESSÃO DE JULGAMENTO: 26 de julho de 2024, às 14h;

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.941.184,10 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos)

LOCAIS PARA OBTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS: www.tjrj.jus.br > Serviços > SEI - Processo Administrativo Eletrônico > 2023-06148989; OU em www.tjrj.jus.br, no link "Transparência" (Licitações / Licitações Novas / Escolher um dos tipos / Filtro por Licitação); OU no endereço eletrônico www.compras.gov.br; UASG: 30100 (Compras-SIASG / Gestor Público / Consultas / Compras Governamentais / Licitações / Avisos de Licitação), onde o Edital de Licitação está disponível em sua integralidade para consulta e/ou impressão pelo interessado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MATERINIDADE SANTA TERESINHA E DEMAIS VEÍCULOS (AMBULÂNCIA), COM RESERVATÓRIO E CILINDROS EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: Pronta Contratação, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Reccebimento das Propostas: A partir do dia 12/07/2024 às 15:00 h ao dia 29/07/2024 às 09:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 29 de julho de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 29 de julho de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS

Modalidade: Registro de Preços, menor valor global por lote - **Modo de disputa:** Aberto

Reccebimento das Propostas: A partir do dia 12/07/2024 às 15:00 h ao dia 29/07/2024 às 13:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 13:30h do dia 29 de julho de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 14:00h do dia 29 de julho de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E CERTIFICADO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Modalidade: Registro de Preços, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Reccebimento das Propostas: A partir do dia 12/07/2024 às 15:00 h ao dia 30/07/2024 às 09:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 30 de julho de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 30 de julho de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS NOTURNAS PARA O SETOR JUDICIAL E HOSPITAL

Modalidade: Registro de Preços, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Reccebimento das Propostas: A partir do dia 12/07/2024 às 15:00 h ao dia 30/07/2024 às 13:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 13:30h do dia 30 de julho de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 14:00h do dia 30 de julho de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Modalidade: Registro de Preços, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Reccebimento das Propostas: A partir do dia 12/07/2024 às 15:00 h ao dia 01/08/2024 às 09:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 01 de agosto de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 01 de agosto de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

OBS.: Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: www.sjriopreto.rj.gov.br. Plataforma BLL Compras no endereço: www.bll.org.br, portal da transparência e PNCP a partir das 15:00 horas do dia 12/07/2024.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emilia Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de julho de 2024.

RÉGIS SILVEIRA DA SILVA

Chefe da Divisão de Licitação

COMARCA - TERESÓPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS

Edital de Alienação Fiduciária- Devedor Fiduciário, art.26 § 4º, Lei n. 9.514/97. Interessado(s): SERAFIM DOMINGO PUCHEDES QUERO CRESPO, PLUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimental, oficial do 1º Ofício de Justiça de Teresópolis, atendendo a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob nº 182613, nos termos do art.26 § 4º da Lei nº 9.514/97 (NTIMA o (a) devedor (a) fiduciante SERAFIM DOMINGO PUCHEDES QUERO CRESPO, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ***9467571-7, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, PLUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita (a) no CPF/MF sob o nº ***36426252000124, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareçam), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço dessa serventia, situada Balhazar da Silveira, 78, Teresópolis RJ Varzea Teresópolis RJ CEP 23653-190, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento (dois) encargo (s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 24860, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DARCY MENEZES ARAGÃO, Nº 30, BAIRRO VARZEA, MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS-RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2023, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nella serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não a ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessante(s). Fica identificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo, 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, Teresópolis-RJ, Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimental, Oficial de Registro de Imóveis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 05/2024

Partes: Câmara Municipal de Itaguaí e Revolution Som, Iluminação, Imagem e Produção LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, Ornamentação e Mobiliário, para atender a Solenidade do 5 de julho, cujas características e especificações técnicas estão descritas no Termo de Referência, a fim de atender a Câmara Municipal de Itaguaí.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 56.100,00 (Cinquenta e seis mil e cem reais).

Prazo: O prazo de vigência da ata de preços será de 02 (dois) meses, contados a partir de 14/06/2024 e com termo final em 14/08/2024.

Processo Administrativo nº 148/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.

Esclareço que a íntegra do contrato está disponível no portal da CMI (<https://www.itaguai.rj.leg.br>) para consulta a qualquer momento.

AMANDA BORGES RODRIGUES

Diretora de Licitações

Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro
Representante das Profissões Metalúrgicas, Mecânicas, de Informática, Material Elétrico e Eletrônico, Construção e Reparo Naval, Construção e Reparo Aeronáutico, Manutenção de Máquinas, Ferramentas, Soldagem, Manutenção de Veículos e Refrigeração, Conservação de Elevadores, Material Elétrico, Eletrônica, Construção, Reparação e Manutenção de Veículos e Refrigeração.
Constituição nos Municípios do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Magé e Itaguaí.
Fundado em 1º de maio de 1917

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO RIO DE JANEIRO, representante dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Informática, Material Elétrico e Eletrônico, Construção e Reparo Naval, Montagem de Estruturas Metálicas, Construção e Instalações Elétricas, Construção e Instalações de Telefonia, Manutenção e Conservação de Elevadores, Material Elétrico, Fabricação de Ferro, Aço e seus Derivados, Construção, Reparação e Manutenção de Veículos e Refrigeração, com atuação nos Municípios do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Magé e Itaguaí, entidade sindical de trabalhadores, por intermédio de sua diretoria, presidida por Melquizedeque Cordeiro Flor, pelo presente **EDITAL**, convoca a toda categoria profissional, os sócios e não-sócios representados por este Sindicato, nos termos do art. 22 do Estatuto Social, que sejam funcionários das empresas representadas pelo Grupo 19, Sindirepa e Sinaval, a comparecer na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na Sede do Sindicato situada na Rua Ana Néri, nº 152, Benfica - Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 20.911-442, no dia 25 de julho de 2024, às 18h em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, para deliberação sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Abertura da Campanha Salarial 2024/2025;
- 2) Apresentação, aprovação ou não das pautas de reivindicações das categorias do Grupo 19, Sindirepa e Sinaval, na data-base de 1º de outubro de 2024.
- 3) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar, aprovar e assinar **Convenções ou Acordos Coletivos 2024/2025**, bem como eventuais aditivos, assim como alijuzar Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria;
- 4) Autorização à Diretoria do Sindicato para eleger dentre seus membros e ativistas da categoria (bem como Comissões de Fábrica e Associações de Empregados) a **Comissão de Negociação 2024/2025**;
- 5) Autorizar a diretoria do Sindicato a convocar a categoria em assembleia permanente;
- 6) Autorização Coletiva Prévia e Expressa para estabelecer custeio do sindicato, no que tange ao valor, modalidade de pagamento, compensação com outras contribuições ao Sindicato e outras questões atinentes, bem como a sua forma de autorização dos trabalhadores, que poderá ser feita mediante autorização escrita individual ou autorização coletiva por meio de simples deliberação da categoria em assembleia geral extraordinária nos moldes abaixo:
 - a) Desconto taxa assistencial
 - b) Contribuição de custeio sindical dos associados e não associados, extensiva a toda categoria laboral, relativa ao ano de 2024, a ser realizada em março de 2025 e repassado ao SINDIMETAL-RJ no mês de abril de 2025.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024

Diretoria do Sindicato.

Sede Central: Rua Ana Néri 152, Benfica, Rio de Janeiro, RJ, Cep 20911-442, telefone 3296-5500

Subsede Nova Iguaçu: Rua. Inacira Soares Pereira Junqueira, 99, Iguas 16 a 18 - Centro, telefone 3540-2206

Subsede Itaguaí: Rua Nadir Antônio Ramalho, n.08, sala 05, Engenho - Itaguaí, Telefone 3781-5429

www.sindicatometal.org.br - E-mail: presidencia@sindicatometal.org.br

CNPJ 33.739.699/0001-05 - Cód. Sindical 911.000.802.081-50-8



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE COMPRAS

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
11991/2024	AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA

Maricá, 11 de julho de 2024.

Atenciosamente,
Maranata Sauerbron
Matrícula 500.113
Chefe de Divisão - Compras



PREFEITURA DE CAMPOS

UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS

DOS GOYTACAZES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e

COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 012/2024, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ar condicionado, novo e sem uso, para a nova sede da Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 24 de julho de 2024.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2024.

Fábio Domingues Izaías

Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 04/2024

Partes: Câmara Municipal de Itaguaí e Pimore Editora e Distribuidora de Papeis LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Confeção de Medalhas e Placas, para atender a Solenidade do 5 de julho, cujas características e especificações técnicas estão descritas no Termo de Referência, a fim de atender a Câmara Municipal de Itaguaí.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Prazo: O prazo de vigência da ata de preços será de 02 (dois) meses, contados a partir de 14/06/2024 e com termo final em 14/08/2024.